

## ACÓRDÃO Nº 976/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 018.454/2008-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas)
3. Recorrente: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante (048.380.683-87).
4. Entidade: Administração Regional do Sesc no Estado do Piauí.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí (Secex-PI).
8. Representação legal:
  - 8.1. Francisco Soares Campelo Filho (2.734/OAB-PI), Adriana Pinheiro Moura (7.405/OAB-PI), Esdras de Lima Nery (7.671/OAB-PI) e Márcio Augusto Ramos Tinoco (3.447/OAB-PI), representando Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto por Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante contra o Acórdão 2.916/2013-TCU-Plenário, que julgou irregulares suas contas e aplicou-lhe multa, em razão da não cominação, às empresas contratadas, das sanções previstas no art. 32 da Resolução SESC 1012/2001 e na cláusula sétima do Contrato 06/2004, por abandono das obras de construção das instalações do Sesc Praia, em Luís Corrêa – PI, sem a conclusão dos serviços;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, I e 33 da Lei 8.443/1992 e no art. 285 do Regimento Interno, em:

  - 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante e, no mérito, negar-lhe provimento;
  - 9.2. dar conhecimento deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao recorrente.
10. Ata nº 17/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 17/5/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0976-17/17-P.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
  - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral